



Estado da Paraíba

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de  
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 27 de abril de 2012 - Nº 521 - Divulgado em 26/04/2012

## Cons. Presidente

Fernando Rodrigues Catão

## Cons. Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

## Cons. Corregedor

Umberto Silveira Porto

## Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

## Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arnóbio Alves Viana

## Conselheiro Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

## Cons. Coord. da ECOSIL

Antônio Nominando Diniz Filho

## Procuradora Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

## Subproc. Geral da 1ª Câmara

Marcílio Toscano Franca Filho

## Subproc. Geral da 2ª Câmara

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

## Procuradora

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

## Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

## Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

## Índice

1. Atos Administrativos.....	1
<i>Aviso de Licitação</i> .....	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Intimação para Sessão</i> .....	1
<i>Extrato de Decisão</i> .....	1
3. Atos da 1ª Câmara.....	2
<i>Intimação para Sessão</i> .....	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i> .....	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i> .....	2
<i>Ata da Sessão</i> .....	2
4. Atos da 2ª Câmara.....	4
<i>Intimação para Sessão</i> .....	4
<i>Intimação para Defesa</i> .....	4

JACKELINE ALVES CARTAXO, Advogado(a); VANINA C. C. MODESTO, Advogado(a); CAMILLA DE ARAÚJO FERREIRA, Advogado(a).

**Sessão:** 1890 - 09/05/2012 - Tribunal Pleno

**Processo:** [01925/11](#)

**Jurisdição:** Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Exercício:** 2010

**Intimados:** MARIA DA LUZ SILVA, Gestor(a); MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA, Contador(a); ANTONIO GUALBERTO VIANA CHIANCA, Interessado(a).

**Sessão:** 1890 - 09/05/2012 - Tribunal Pleno

**Processo:** [03457/11](#)

**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Serra Redonda

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Exercício:** 2010

**Intimados:** MANOEL MARCELO DE ANDRADE, Responsável; ANTÔNIO FARIAS BRITO, Contador(a); JOSÉ DE ANCHIETA MARTINS (ANCHIETA PROMOÇÕES E EVENETOS), Interessado(a).

## Extrato de Decisão

**Ato:** Acórdão APL-TC 00273/12

**Sessão:** 1887 - 18/04/2012

**Processo:** [02960/11](#)

**Jurisdição:** Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Exercício:** 2010

**Interessados:** CLÁUDIO COELHO LIMA, Gestor(a); GUSTAVO FERRAZ GOMINHO, Ex-Gestor(a); GENIVAL DE SOUZA COSTA, Contador(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 02.960/11 decidem os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, em conformidade com o relatório e o Voto do Relator, constantes dos autos, em: I. julgar regular com ressalvas a presente prestação de contas anual da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SEDS, relativa ao exercício financeiro de 2010, tendo como gestor o Sr. Gustavo Ferraz Gominho; II. aplicar multa pessoal ao responsável Sr. Gustavo Ferraz Gominho, no valor de R\$ 2.000,00, em conformidade com o disposto no art. 56, II, da LOTCE/PB, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o recolhimento desta importância ao erário estadual em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, fazendo prova ao Tribunal de Contas; III. recomendar à atual administração daquele órgão no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais, aos princípios administrativos e à necessidade de manter sua contabilidade em consonância com as normas legais pertinentes, em especial no tocante à lei de licitações e contratos. Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora Geral junto ao TCE. Publique-se e cumpra-se. TC – Plenário Min. João Agripino, em 18 de abril de 2.012.

## 1. Atos Administrativos

### Aviso de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – PROC. TC Nº 04053/2012, através do seu Pregoeiro, torna público que efetuará Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – 005/2012, visando aquisição de material de expediente a realizar-se no dia 10/05/2012, às 14:00 horas, na sua sede, à Rua Prof. Geraldo Von Söhsten, 147, Bairro de Jaguaribe, nesta capital. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. João Pessoa, 26 de abril de 2012. Pregoeiro.

## 2. Atos do Tribunal Pleno

### Intimação para Sessão

**Sessão:** 1890 - 09/05/2012 - Tribunal Pleno

**Processo:** [03743/09](#) (Doc. [12595/11](#))

**Jurisdição:** Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

**Exercício:** 2008

**Intimados:** JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS, Responsável; JOÃO SOUSA DA SILVA JÚNIOR, Procurador(a); ADILSON ALVES DA COSTA, Procurador(a); GUSTAVO OLIVEIRA DE SÁ E BENEVIDES, Procurador(a); LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA, Procurador(a); ESC. CONT. PÚB. BERNADETE COSTA RODRIGUES, NA PESSOA DA DRA RIVANILDA Mª VIEIRA DE A. CÂMARA GALDINO, Interessado(a); ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, Advogado(a); NATHALIA FERREIRA TEÓFILO, Advogado(a); RODRIGO DOS SANTOS LIMA, Advogado(a); SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, Advogado(a); FABÍOLA MARQUES MONTEIRO, Advogado(a); THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO, Advogado(a); WALTER AGRA JÚNIOR, Advogado(a);



### 3. Atos da 1ª Câmara

#### Intimação para Sessão

**Sessão:** 2478 - 10/05/2012 - 1ª Câmara

**Processo:** [07787/08](#)

**Jurisdicionado:** Universidade Estadual da Paraíba

**Subcategoria:** Licitações

**Exercício:** 2008

**Intimados:** MARLENE ALVES SOUSA LUNA, Responsável; LEOBERTO DE ALCÂNTARA FORMIGA, Interessado(a); ERICK AFONSO DE MOURA, Interessado(a); CÉLIA REGINA DINIZ, Interessado(a); DÃO SILVEIRA MOTORS LTDA., NA PESSOA DO SEU REP. LEGAL, SR. JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES FILHO., Interessado(a); ANDRÉ VILLARIM, Advogado(a); ALEXEI RAMOS DE AMORIM, Advogado(a); EBENEZER PERAMBUCANO DO LIMOEIRO DA SILVA, Advogado(a); CÉLIO GONÇALVES VIEIRA, Advogado(a); VALTER VANDILSON CUSTÓDIO DE BRITO, Advogado(a); ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM, Advogado(a).

**Sessão:** 2478 - 10/05/2012 - 1ª Câmara

**Processo:** [08151/08](#)

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Salgadinho

**Subcategoria:** Licitações

**Exercício:** 2008

**Intimados:** DAMIÃO BALDUÍNO DA NÓBREGA, Responsável; DÉBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, Interessado(a); GERAILTON LEITÃO DE ARAUJO, Interessado(a); ABÍLIO GOMES MEIRA NETO, Interessado(a); ROGÉRIO MEDEIROS DE SOUSA, Interessado(a); FUNDAÇÃO SERTANEJA PRO EDUCAR, NA PESSOA DA SUA REP. LEGAL, SRA. SARA MARIA DE LACERDA NÓBREGA, Interessado(a); AVANI MEDEIROS DA SILVA, Advogado(a); JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, Advogado(a).

#### Citação para Defesa por Edital

**Processo:** [04034/06](#)

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

**Subcategoria:** Convênios

**Exercício:** 2006

**Citados:** ADJEFFERSON KLEBER VIEIRA DINIZ, Gestor(a).

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [06500/07](#)

**Jurisdicionado:** Projeto Cooperar

**Subcategoria:** Convênios

**Exercício:** 2007

**Citados:** ROBERTO DA C. VITAL, Interessado(a).

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [09043/08](#)

**Jurisdicionado:** Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

**Subcategoria:** Convênios

**Exercício:** 2008

**Citados:** JAEL CARVALHO DOS SANTOS, Interessado(a).

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [09716/08](#)

**Jurisdicionado:** Fundo de Desenvolvimento do Estado

**Subcategoria:** Convênios

**Exercício:** 2008

**Citados:** ANA ADÉLIA NERY CABRAL, Ex-Gestor(a); GEFERSON RODRIGUES DA SILVA-REPRESENTANTE LEGAL DA GEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-LTDA., Responsável.

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [09716/08](#)

**Jurisdicionado:** Fundo de Desenvolvimento do Estado

**Subcategoria:** Convênios

**Exercício:** 2008

**Citados:** MARCO AURÉLIO DE M. VILLAR, Advogado(a); FRANKLIN DE ARAÚJO NETO, Ex-Gestor(a); FRANCIVALDO SANTOS DE ARAÚJO, Gestor(a).

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [03592/10](#)

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

**Subcategoria:** Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

**Exercício:** 2010

**Citados:** JOÃO BATISTA DIAS, Gestor(a).

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [00744/11](#)

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

**Subcategoria:** Inspeção de Obras

**Exercício:** 2009

**Citados:** EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL ERCIJANE DE FÁTIMA B. CHAGAS., Responsável.

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [05224/11](#)

**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência

**Subcategoria:** Aposentadoria

**Exercício:** 2011

**Citados:** LAURO BORGES DE CASTRO, Interessado(a).

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [06099/11](#)

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

**Subcategoria:** Licitações

**Exercício:** 2009

**Citados:** ANTONIO FERNANDES NETO, Ex-Gestor(a).

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [07464/11](#)

**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência

**Subcategoria:** Aposentadoria

**Exercício:** 2009

**Citados:** PEDRO PEIXOTO DE ALMEIDA, Interessado(a).

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [10161/11](#)

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ingá

**Subcategoria:** Licitações

**Exercício:** 2011

**Citados:** LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Gestor(a).

**Prazo:** 15 dias.

**Processo:** [00058/12](#)

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Serra Redonda

**Subcategoria:** Licitações

**Exercício:** 2011

**Citados:** MANOEL MARCELO DE ANDRADE, Gestor(a); DROGARIA DROGAVISTA LTDA., NA PESSOA DO SEU REP. LEGAL EDVALDO NEVES DOS SANTOS., Responsável; JOSÉ NILSON ALVES DE ANDRADE, Responsável; MARCOS ANTONIO DE ANDRADE LIMA, Responsável; EISENHOWER CORREIA LIMA, Responsável.

**Prazo:** 15 dias.

#### Prorrogação de Prazo para Defesa

**Processo:** [06268/07](#)

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Igaracy

**Subcategoria:** Concurso

**Exercício:** 2007

**Citado:** JUCELINO LIMA DE FARIAS, Gestor(a)

**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.**

**Processo:** [01520/12](#)

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Caraúbas

**Subcategoria:** Licitações

**Exercício:** 2012

**Citado:** SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, Interessado(a)

**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.**

#### Ata da Sessão

**Sessão:** 2474 - Ordinária - Realizada em 12/04/2012



**Texto da Ata:** Aos doze (12) dias do mês de Abril do ano dois mil e doze (2012), à 1 hora regimental no 2º Mini Plenário Adailton Coêlho Costa, DECLAROU a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Sr. Conselheiro em exercício 4 Umberto Silveira Porto, verificada a falta de QUORUM, em virtude da ausência 5 devidamente justificada por motivo de saúde dos conselheiros, Arthur Paredes 6 Cunha Lima e Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, foram adiados todos os processos 7 os quais considerem-se desde já notificados para próxima sessão; para constar, 8 formalmente DECLARATÓRIA, Esta Ata foi lavrada por mim 9

MARCIA DE FÁTIMA A.

MELO, 10 Secretária da 1ª Câmara. 11 12 MINI PLENÁRIO ADAILTON COÊLHO COSTA, EM 19 DE ABRIL DE 2012.

**Sessão:** 2468 - Ordinária - Realizada em 01/03/2012

**Texto da Ata:** Ao 01 (primeiro) dia do mês março do ano dois mil e doze (2012), à hora 2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do 3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Conselheiro 4 Presidente Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, Conselheiro Fábio Túlio 5 Filgueiras Nogueira e Conselheiro Umberto Silveira Porto o Auditor Antônio 6 Gomes Vieira Filho e os Auditores, Renato Sérgio Santiago Melo e Marcos 7 Antônio da Costa, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao 8 TCE, o Procurador (a), Dr. André Carlo Torres Pontes, verificada a existência 9 de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em 10 discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem 11 emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de 12 Comunicações, Indicações e Requerimentos, o presidente Conselheiro Arthur 13 Paredes Cunha Lima comunicou que em virtude da solenidade e aniversário de 14 41 anos desta Corte de Contas, serão julgados todos os processos da pauta que ATA DA 2468ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO 2012. forem pela legalidade e os notificados presentes que solicitaram 15 inversão de pauta, 16 continuando, fez constar os agradecimentos feito pelo nosso procurador Dr. André 17 Carlo Torres Pontes, o qual além de agradecer aos membros da 1ª Câmara o 18 acolhimento durante todo tempo que passou como Membro do Ministério Público, 19 convidando a todos para sua posse que ocorrerá na próxima segunda feira nesta 20 casa o Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira falou em nome dos membros 21 da Câmara, dos méritos próprios de sua Excelência André Carlo Torres Pontes 22 da honra pela escolha como Conselheiro desta Corte, do compromisso com os 23 trabalhos Públicos, desejou êxito, sucesso na nova trajetória; continuado, o 24 presidente Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima convocou como 25 Conselheiro substituto o Auditor Antônio Gomes Vieira Filho, para atuar nos 26 processos com eventuais impedimentos, continuando, adiou para próxima sessão o 27 Processo TC nº 06774/06 de sua relatoria e do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras 28 Nogueira, os Processos TC nºs 02023/0 e 3557/10 classe (E), 08511/02, 07839/05, 29 02763/10 e 06186/97 e retirou o Processo TC nº 04362/11, classe (F), 01380/08, 30 classe (L) e os 00683/10 e 06316/11, continuando por solicitação do Conselheiro 31 Umberto Silveira Porto, adiados, Processos TC nºs 05790/06, 04950/04 e 32 5658/09 e do Auditor Antônio Gomes Vieira Filho, o Processos TC nºs 09464/09 33 e 01597/10, do Auditor Renato Sérgio Santiago Melo adiados, Processos TC nºs 34 03877/11, classe (M) e 9162/10, classe (G), Marcos Antônio da Costa, Processos 35 TC nºs 03610/07, classe (L), 02789/09 e 00947/11 classe (M), 03801/08, 02077/09, 36 02718/10, 03308/10, 03559/10, 06135/02 e 03052/07, Classe (O) e os 06012/11, 37 06015/11, 06017/11, 06019/11, 06039/11, 06048/11, 06186/11, 06192/11, 38 09064/11, 13767/11, 13792/11, 00369/12 e 00414/12, classe(G), todos para 39 próxima sessão e considerando-os desde já notificados, fez constar ainda a 40 presença dos Advogados, Sharmila Elsidio de Siqueira, OAB/16564/PB, que 41 solicitou preliminarmente a retirada do Processo TC nº 11220/09, Marcos Aurelio 42 M. Villar, OAB 12902/PB, representando o notificado no Processo TC nº ATA DA 2468ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO 2012. 03610/07, que foi adiado para sessão do dia 15 do corrente mês, 43 Daniel Sebadelhe 44 Aranha, OAB/14139/PB o qual fez defesa oral no Processo TC nº 10233/09, 45 passou-se então); PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSOS 46 REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES – CATEGORIA ÚNICA - 47 NA CLASSE “F”– CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E 48 LICITAÇÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 49 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 50 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 51 decisão:

Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC nºs 52 01162/11, 02378/11, 05960/11, 07813/11, 10424/11, 10834/11, 11572/11, 53 13509/11, 13522/11, 13732/11, 13860/11, 13903/11, 14003/11, 14207/11, 54 14840/11, 14976/11, 00022/12, 00052/12, 00079/12, 00122/12, 00124/12, 55 00126/12 e 00136/12, com exceção do oitavo e do décimo terceiro que foram pelo 56 arquivamento os demais pela regularidade conforme constam nos seus respectivos 57 atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 58 Eletrônico); Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC 59 nºs 10084/11, 13979/11, 14900/11 e 00187/12 todos pela regularidade conforme 60 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na 61 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto 62 Silveira Porto, Processos TC nºs 04730/04, 06603/08, 01034/09 e 07840/10 o 63 primeiro, terceiro e quarto pela regularidade com ressalvas e o segundo pela 64 irregularidade e recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos 65 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 66 Eletrônico); Auditor Relator Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 67 05384/11, 08661/11, 13795/11, 13927/11 e 00170/12 todos pela regularidade tudo 68 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator 70 Renato Sérgio Santiago Melo, Processos TC nºs 05807/11, 10052/11, 13925/11, e ATA DA 2468ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO 2012. 00113/12 todos pela regularidade com observação no terceiro 71 para realização de 72 inspeção “in loco” tudo conforme constam nos seus respectivos atos 73 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 74 Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antônio da Costa, Processos TC nºs 75 10247/11, 10256/11, 00075/12 E 00248/12 todos pela regularidade tudo conforme 76 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na 77 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “G”– 78 APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES - Procedida à leitura dos 79 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. 80 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, 81 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator Fábio 82 Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs 05420/09, 10519/09, 00868/11, 83 03495/11, 11236/11, 12945/11, 12948/11, 12952/11, 13172/11, 13453/11, 84 13709/11, 14804/11, 14896/11, 15020/11, 15027/11, 00035/12, 00036/12, 85 00037/12, 00041/12, 00043/12, 00045/12, 00051/12, 00087/12, 00088/12, 86 00091/12 e 00092/12 todos pela regularidade e concessão dos respectivos registros 87 com exceção do quarto que foi pela devolução ao órgão de origem conforme 88 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na 89 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Antônio Gomes 90 Vieira Filho, Processos TC nºs 03032/05, 08305/08 e 06193/10 todos pela 91 regularidade e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus 92 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 93 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo, 94 Processo TC nº 06599/07 pela regularidade e concessão do respectivo registro 95 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na 96 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antonio da 97 Costa, Processo TC nºs 06021/11, 06052/11, 06194/11, 09056/11, 09057/11, 98 09384/11, 13743/11, 13744/11, 00347/12, 00348/12, 00370/12, 00371/12, ATA DA 2468ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO 2012. 00372/12, 00410/12, 00411/12, 00415/12 e 00416/12 pela 99 regularidade e 100 concessão dos respectivos registros conforme consta no seu respectivo ato 101 formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 102 Eletrônico); NA CLASSE “J”– CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR 103 ADIAMENTO - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 104 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 105 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 106 decisão: Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processo TC nº 00768/08 107 pela regularidade, pela regularidade com ressalvas e recomendação tudo conforme 108 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no 109 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “L”– CONTAS DE 110 ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS - 111 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 112 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os 113 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: 114 Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processo TC nº



09036/08 115 pela regularidade tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador 116 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 117 CLASSE "M"– OUTRAS CONTAS - Procedida à leitura dos relatórios, foi 118 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 119 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 120 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator Renato Sérgio 121 Santiago Melo, Processos TC nºs 02768/09 e 03023/09 com ausência dos 122 notificados, o primeiro pela irregularidade, aplicação de multa e assinatura de prazo 123 e o segundo julgado pela regularidade e recomendação tudo conforme constam nos 124 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 125 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "O"– DIVERSOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou ATA DA 2468ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO 2012. Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, 127 decidiu a 1ª 128 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator 129 Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC nºs 06452/07, 00744/08, 13738/11 e 130 13739/11 o primeiro pela irregularidade, assinatura de prazo e recomendação os 131 demais pela regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos atos 132 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 133 Eletrônico); Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC 134 nºs 04545/01, 06375/08 e 11393/09 o primeiro pelo cumprimento do acórdão, o 135 segundo pelo arquivamento por perda do objeto e o terceiro pela concessão do 136 registro e recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos 137 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 138 Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antonio da Costa, Processos TC nºs 139 10280/09 e 10309/11 o primeiro pela regularidade e o segundo pela improcedência 140 da denúncia, pela regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos atos 141 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 142 Eletrônico); PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS 143 AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO - NA CLASSE "F"– CONTRATOS, 144 CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES - Procedida à leitura dos relatórios, 145 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 146 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 147 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator, Conselheiro 148 Relator, Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC nºs, 01010/09, 09832/10, 149 13859/11, 13947/11, 14223/11, 00125/12 e 00306/12, todos pela regularidade 150 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente 151 publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator 152 Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processo TC nº 13926/11 pela regularidade e 153 pelo arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador 154 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); ATA DA 2468ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO 2012. Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processos 155 TC nºs 05185/05, 156 01211/09 e 02099/11 o primeiro pelo cumprimento do acórdão e pela regularidade 157 com ressalvas, o segundo e o terceiro pela regularidade tudo conforme constam nos 158 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 159 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Antônio Gomes Vieira Filho, 160 Processos TC nºs 12549/11 e 00253/12 pela regularidade tudo conforme constam 161 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no 162 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Renato Sergio Santiago 163 Melo, Processos TC nºs 06629/08, 06862/08, 07575/08, 08607/08, 01236/09, 164 00077/12 e 00351/12 todos pela regularidade com exceção do terceiro e quarto que 165 foram pela regularidade com ressalvas e recomendação tudo conforme constam 166 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no 167 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antonio da Costa, 168 Processo TC nº 00080/12 pela regularidade tudo conforme consta no seu 169 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário 170 Oficial Eletrônico); NA CLASSE "G"– APOSENTADORIAS, REFORMAS E 171 PENSÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 172 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 173 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 174 decisão: Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs 175 04819/11, 05107/11 e 00517/12 todos pela regularidade, conforme constam nos 176 seus respectivos atos formalizadores

devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 177 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, 178 Processos TC nºs 05833/01, 05158/09, 12382/09 e 06394/10 o primeiro pela 179 regularidade e os três últimos pela assinatura de prazo, conforme constam nos seus 180 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 181 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Antônio Gomes Vieira Filho, 182 Processos TC nºs 09048/10, 09112/10, 09114/10, 09115/10, 09137/10, 09152/10, ATA DA 2468ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO 2012. 06209/11, 06215/11 e 06220/11 todos pela regularidade, conforme 183 constam nos 184 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 185 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Renato Sergio Santiago Melo, 186 Processo TC nº 10233/09 pela regularidade e concessão do respectivo registro, por 187 unanimidade voto vencido do relator, conforme consta em seu respectivo ato 188 formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 189 Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antonio da Costa, Processo TC nº 09056/10 190 pela assinatura de prazo conforme consta em seu respectivo ato formalizador 191 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 192 CLASSE "O"– DIVERSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a 193 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos 194 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a 195 proposta de decisão: Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, 196 Processo TC nº 11220/09 pela aplicação de multa, assinatura de prazo e 197 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente 198 publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada 199 por mim  
MÁRCIA DE 200  
FÁTIMA ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara. 201

## 4. Atos da 2ª Câmara

### *Intimação para Sessão*

**Sessão:** 2627 - 08/05/2012 - 2ª Câmara

**Processo:** [09299/08](#)

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Condado

**Subcategoria:** Inspeção Especial

**Exercício:** 2008

**Intimados:** EUGÊNIO PACELLI DE LIMA, Gestor(a).

**Sessão:** 2627 - 08/05/2012 - 2ª Câmara

**Processo:** [01743/10](#)

**Jurisdicionado:** Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

**Subcategoria:** Inspeção Especial

**Exercício:** 2010

**Intimados:** GEORGE HENRIQUES DE SOUZA, Gestor(a); FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Advogado(a).

### *Intimação para Defesa*

**Processo:** [05502/10](#)

**Jurisdicionado:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Exercício:** 2009

**Intimados:** FRANCISCO DANTAS LIRA, Gestor(a); MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO, Contador(a).

**Prazo:** 15 dias